



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ____/2020

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação superior do Estado do Ceará no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador de Polo UAB para atuar no Polo UAB dos municípios de Aracoiaba, Barbalha, Beberibe, Brejo Santo, Jaguaribe, Maranguape, Russas e São Gonçalo do Amarante.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos a Coordenadores de Polo UAB será regida conforme instruções das Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017. Portaria Capes 102/2019. Portaria Capes 232/2019.

2. DA VAGA

Coordenador de Polo UAB.

3. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO:

- 3.1 Ser graduado em nível superior
- 3.2 Ser agente público vinculado ao mantenedor
- 3.3 Ter no mínimo um ano de experiência no magistério;
- 3.4 Residir no Município sede do Polo
- 3.5 Ser ou já ter atuado como professor da Educação Básica
- 3.6 Disponibilidade de carga horária compatível com o horário de funcionamento do Polo UAB com no mínimo 20 horas semanais
- 3.7 Não estar nomeado em cargo em comissão de secretário municipal ou equivalente

4. REGIME DE TRABALHO

- 4.1 Função: Coordenador de Polo UAB
- 4.2 Descrição das atividades: Gestão do Polo UAB
- 4.3 Carga horária: mínimo de 20 horas, podendo ser ampliada.
- 4.4 Escala de trabalho: segunda a sábado de acordo com as demandas do Polo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: 16 de abril de 2020 a 15 de maio de 2020.

5.2 Procedimentos para inscrição: Procedimentos para inscrição: Preencher o Formulário de Inscrição (anexo I) e o Curriculum Lattes (anexo II - documentado) e os documentos estipulados no item 6 deste Edital e remeter por e-mail ou fisicamente na sede da SECITECE de forma presencial ou via correios.

E-mail: cesup@sct.ce.gov.br

Endereço: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE / Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz - CEP: 60811-520 - Fortaleza-Ceará

5.3 O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição ou não cumprir os requisitos do cargo ou não atender o regime de trabalho terá sua inscrição anulada.

6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Formulário de Inscrição (anexo I – devidamente preenchido e assinado)

6.2 *Curriculum* simplificado (anexo II - devidamente documentado).

6.3 Comprovante de formação superior

6.4 Comprovante de Docente da Educação Básica Pública

6.5 Comprovante da experiência de no mínimo um ano no magistério;

6.6 Comprovante de endereço

6.7 Declaração de que possui disponibilidade para atuar na Função de acordo com a carga horária estabelecida. (anexo IV)

6.8 Comprovante de agente público vinculado ao mantenedor do Polo UAB

6.9 Declaração emitida pelo candidato de que não está nomeado em cargo de secretário municipal ou equivalente.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos Coordenadores de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, designada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação superior do Estado do Ceará e será realizada conforme as etapas abaixo:

7.2 Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital.

7.3 Segunda Etapa (fase classificatória): Análise da pontuação do *Curriculum Lattes* (anexo II).

7.4 Terceira Etapa (Fase classificatória): Entrevista realizada pela SECITECE

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na terceira etapa deste edital;

8.2 Todas as publicações referentes ao processo seletivo simplificado serão realizadas pela Secretaria de Ciências, Tecnologia e Educação Superior, conforme cronograma abaixo detalhado.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

EVENTO	DATA
Divulgação do edital	16/04/2020
Inscrições	16/04/2020 a 15/05/2020
Divulgação das inscrições homologadas	20/05/2020
Prazo para recursos	21/05/2020
Divulgação dos recursos	25/05/2020
Análise curricular , resultado preliminar e divulgação do cronograma das entrevistas	27/05/2020
Entrevistas	28/05/2020
Período para interposição de recursos	29/05/2020
Divulgação do resultado final	01/06/2020

9. DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior conforme a demanda.

10. DO RECURSO

10.1 Caberá recurso por parte do candidato no prazo de 3 (três) dias úteis (das 8h às 12h e das 14h às 17h.) após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto à SECITECE com as mesmas formas de envio contidas no item 5.2 deste Edital, mediante o preenchimento do formulário (anexo III) e será analisado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

10.2 O prazo será de 3 (três) dias úteis para divulgação do parecer do recurso.

10.3 Caso o recurso protocolado, após análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, modifique o resultado da seleção, novo resultado atualizado será publicado.

10.4 Caso o recurso protocolado seja indeferido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, permanece o resultado da seleção divulgado anteriormente. Será publicado somente o indeferimento do recurso.

11. DAS ATRIBUIÇÕES

I - Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;

II - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;

III - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

IV - Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;

V - Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;

VI - Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;

VII - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

- VIII - Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- IX - Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.
- X - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- XI - Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- XII - Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- XIII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- XIV - Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
- XV - Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- XVI - Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- XVII - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
- XVIII - Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- XIX - Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
- XX - Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- XXI - Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- XXII - Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- XXIII - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
- XXIV - Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado designada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação superior do Estado do Ceará.

12.2 Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 102/2019, Portaria Capes 15/2017e Portaria 232/2019.

12.3 O Coordenador do Polo UAB poderá receber Bolsa conforme legislação vigente e regulamentações da DED/CAPES.

12.4 Todos os atos praticados pela autoridade responsável pelo processo seletivo deverão ser registrados em Ata.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

12.5 Os resultados dos processos seletivos deverão ser comunicados pela autoridade responsável à CAPES, por meio dos sistemas eletrônicos de gestão da UAB, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua conclusão.

12.6 A validade do processo seletivo é de quatro anos.

12.7 Os editais dos processos seletivos deverão ser submetidos à assessoria jurídica ou órgão equivalente para verificação de conformidade jurídica.

12.8 Os editais dos processos seletivos deverão ser amplamente divulgados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final de inscrições.

Fortaleza, 15 de abril de 2020

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I

Nome Completo	
CPF	
RG	
Endereço residencial	
Telefone para contato	
Data de nascimento	
Endereço de e-mail	
Comprovante de experiência em docência na Educação Básica Pública	Possui () Não possui ()
Comprovante de disponibilidade do mantenedor	Possui () Não possui ()
Comprovante de disponibilidade para atuar conforme carga horária estabelecida no item 4 deste Edital.	Possui () Não possui ()
Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério	Possui () Não possui ()
Comprovante de formação em nível Superior	Possui () Não possui ()
Comprovante de endereço	Possui () Não possui ()

.....,de.....de 2020.

Assinatura do candidato



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

CURRICULUM SIMPLIFICADO – ANEXO II

NOME COMPLETO:

CPF:

RG:

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	VALORES	PONTUAÇÃO
Graduação (Comprovar titulação)	10 pontos	
Especialização (Comprovar titulação)	15 pontos	
Mestrado (Comprovar titulação)	25 pontos	
Cursos com foco na gestão de Polos EaD (Comprovar formação)	2 pontos para cada 10 horas (máximo de 18 pontos)	
Experiência profissional em Gestão de Polos EaD (Comprovar atuação)	04 pontos por ano de atuação na função (máximo de 32 pontos)	
Total de pontos acumulados pelo candidato – Pontuação máxima 100 pontos.		

Os valores das pontuações são sugestões e podem ser alterados pelo mantenedor e avaliados departamento jurídico do mantenedor.

xxxxxxxxx,de.....de 2020.

Assinatura do candidato



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

FORMULÁRIO PARA RECURSO – MODELO - ANEXO III

Eu, _____, portador(a) do documento de
identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____, apresento
recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de contestação:

Os argumentos são:

Documentos anexos:

Fortaleza,de.....de 2020 .

Assinatura do candidato



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE - ANEXO IV

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, declaro que possuo disponibilidade para atuar na função e atribuições estabelecidas na Portaria Capes 232/2019 conforme a carga horária estabelecida para o horário de funcionamento do Polo UAB, sendo no mínimo 20 horas semanais.

Fortaleza, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE NÃO ESTÁ NOMEADO PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL OU EQUIVALENTE- ANEXO V**

Eu, _____ portador do documento de
identidade nº _____, CPF : _____, declaro que não estou
exercendo cargo em comissão de secretário municipal , conforme Portaria CAPES 232/2019.

Fortaleza, _____ de _____ de 2020

Assinatura do candidato